



## O QUE É SER VELHO E SE APOSENTAR NO CAMPO?

## WHAT IS BEING OLD AND RETIRING IN THE FIELD?

Lilian Thais Konzen<sup>1</sup>

Silvia Virginia Coutinho Areosa<sup>2</sup>

**RESUMO:** Vivemos um processo de envelhecimento populacional tanto no Brasil, como em outros países. Em nosso país os idosos são legalmente amparados a partir de diversas legislações que garantem, entre outros, o direito à vida, ao bem-estar e à dignidade. Para isso, o Estado se utiliza de políticas públicas variadas para a promoção do envelhecimento saudável. Portanto, diante do atual quadro de envelhecimento populacional, a demanda por políticas públicas para os idosos se faz importante, bem como a necessidade de implementação e avaliação das mesmas. Contudo, por causa da heterogeneidade do território brasileiro, é necessário compreender que há realidades distintas a serem consideradas. Nesse sentido, é necessário conhecer o envelhecimento também no meio rural, tendo em vista que a velhice neste contexto apresenta especificidades e que este é um tema ainda pouco explorado. É importante que se investigue o que é ser velho no campo para que se conheça as realidades deste espaço e dessas pessoas, desconstruindo o imaginário social que muitas vezes é alimentado por visões estigmatizadas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Envelhecimento; Meio rural; Políticas públicas.

**ABSTRACT:** We live a process of population aging in Brazil as well as in other countries. In our country the elderly are legally protected from various laws that guarantee, among others, the right to life, well-being and dignity. To this end, the State uses a variety of public policies to promote healthy aging. Therefore, faced with the current situation of population aging, the demand for public policies for the elderly is important, as well as the need to implement and

<sup>1</sup> Bacharel em Direito. Acadêmica de Psicologia da Universidade de Santa Cruz do Sul. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Envelhecimento e Cidadania. <lilian\_konzen@hotmail.com>

<sup>2</sup> Dra. em Serviço Social. Docente do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da UNISC. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Envelhecimento e Cidadania. <sareosa@unisc.br>



evaluate them. However, because of the heterogeneity of the Brazilian territory, it is necessary to understand that there are different realities to be considered. In this sense, it is necessary to know about aging also in the rural environment, considering that old age in this context presents specificities and that this is a subject still little explored. It is important to investigate what it is to be old in the field so that the realities of this space and of these people are known, deconstructing the social imaginary that is often fueled by stigmatized visions.

**KEYWORDS:** Aging; Countryside; Public Policy.

## INTRODUÇÃO

O Brasil, seguindo um fenômeno mundial, está vivendo um processo de envelhecimento acelerado em sua população. Para o ano de 2025 calcula-se que haverá, em média, mais de 800 milhões de pessoas idosas em todo o mundo (FECHINE; TROMPIERI, 2012). Dessa forma, o estado brasileiro deve preparar-se para atender à demanda que já vêm surgindo, especialmente em relação aos setores de saúde, previdência social, habitação entre outros (ALCÂNTARA, 2016).

Portanto, as políticas públicas voltadas para esta população se tornam ainda mais importantes. É necessário que estas sejam atualizadas e implementadas com vistas a garantir as pessoas um envelhecimento saudável e com qualidade de vida, bem como a efetivação dos seus direitos, uma vez que a legislação brasileira ampara os idosos em diversos dispositivos legais, a exemplo da Constituição Federal de 1988, a qual refere o direito à vida digna e ao bem-estar, a Política Nacional do Idoso (1994) e o Estatuto do Idoso (2003).

Contudo, nosso país apresenta velhices bem heterogêneas, seja pelo próprio processo, que se dá de forma diferente por questões sociais, regionais, econômicas, entre outras, seja em razão do próprio território nacional, tão vasto e amplo em possibilidades e desigualdades. Assim, faz-se necessário compreender o envelhecimento em seus diferentes contextos, bem como o espaço ao qual se refere (se urbano ou rural). (ALCÂNTARA, 2016).

Percebe-se através dos estudos realizados que a maior parte das pesquisas sobre idosos no Brasil são feitas nas áreas urbanas. Considerando as especificidades dos espaços rurais, tais como o difícil acesso às localidades,



menor disponibilidade de serviços e de políticas públicas, reafirma-se a necessidade de pesquisas neste meio. (ALCÂNTARA, 2016).

No intuito de conhecer as condições de vida de idosos residentes nas áreas rurais, a Universidade de Santa Cruz do Sul através do grupo de pesquisa Envelhecimento e Cidadania vem realizando a pesquisa “Estudo socioeconômico e demográfico da população idosa no meio rural do município de Santa Cruz do Sul” com financiamento do Fundo Municipal do Idoso. Este artigo é um recorte desta pesquisa guarda-chuva e vai tratar da temática da política de aposentadoria no campo. Assim, encontra-se estruturado em quatro seções, além dessa introdução e da conclusão.

## **DESENVOLVIMENTO**

### **As políticas públicas e o envelhecimento no país**

Seguindo o fenômeno mundial, o Brasil, assim como outros países, tem apresentado mudanças em sua pirâmide demográfica. No ano de 1980 a população idosa brasileira era formada por 7,2 milhões de pessoas. Conforme apontado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no último censo demográfico (IBGE, 2010) os idosos no Brasil somavam 20,6 milhões de pessoas, representando cerca de 11% da população total, enquanto que na década de 80 do século passado este número significava apenas 6,1% da população total. (CAMARANO; KANSO; FERNANDES, 2016).

O processo de envelhecimento que vivenciamos atualmente cria novas necessidades e demandas sociais nos países, fazendo surgir novas políticas públicas específicas para este segmento populacional, o que significa o reconhecimento por parte do Estado de que os idosos pertencem a um grupo que têm necessidades próprias. (CAMARANO, 2016).

No tocante as políticas públicas, a partir da década de 80, impulsionadas pela Constituição Federal de 1988, foram criadas legislações e programas sociais destinados especificamente aos idosos, como a Política Nacional do Idoso (1994) e o Estatuto do Idoso (2003). (ALCÂNTARA, 2016). No Brasil os idosos são legalmente amparados a partir de diversos dispositivos que garantem, entre outros, o direito à vida, ao bem-estar e à dignidade. Na CF/88 o artigo 230 garante a todos os idosos o amparo por parte da família, da sociedade e do Estado. É assegurado o direito à participação comunitária, bem



como deve ser defendido o seu direito à vida, ao bem-estar e a dignidade. (BRASIL, 1988).

A PNI (Lei nº 8.842/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.948/1996) surge no ano de 1994 a partir de fortes movimentos internacionais a respeito do envelhecimento e dos direitos das pessoas idosas, bem como é oriunda das pressões feitas pela sociedade civil e, ainda, especificamente em relação ao Brasil, deve-se ao processo de redemocratização e as novas discussões que surgiram no país em relação ao processo constituinte a partir da década de 80. (CAMARANO, 2016).

A referida política pública surge com o objetivo de assegurar os direitos sociais dos idosos a partir de um conjunto de ações governamentais. Trata-se, sem dúvida, de um avanço sócio jurídico muito importante na luta pela promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas. (CAMARANO, 2016).

Esta lei tem como finalidade criar condições para a promoção da autonomia dos idosos, bem como a sua integração na sociedade e a participação efetiva na mesma (art. 1º). Considera-se pessoa idosa aquela com idade superior a sessenta anos (art. 2º). (ALCÂNTARA, 2016). Contudo, com o avanço do processo de envelhecimento se faz necessária a atualização e a implementação total de todas as medidas preconizadas, considerando que as demandas por políticas públicas se intensificaram. (CAMARANO, 2016).

O Estatuto do Idoso, por sua vez, surge no ano de 2003 como medida para tentar aplicar um sistema de garantia de direitos, uma vez que a PNI foi criticada pela falta de efetividade, assim como pela não realização de inúmeras medidas previstas na lei. O sistema de garantias previsto no Estatuto compõe-se por órgãos e instituições variadas, tais como o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Poder Judiciário. (ALCÂNTARA, 2016).

No Estatuto do Idoso encontramos um capítulo inteiramente dedicado ao direito à saúde do idoso. O artigo 15 garante a atenção integral à saúde do idoso, que deve ser proporcionada pelo SUS, o qual deve promover o acesso universal e igualitário do idoso as ações e aos serviços de saúde, sejam elas de caráter preventivo, promoção, proteção ou recuperação da saúde. Igualmente, deve ser prestada especial atenção àquelas doenças que acometem especialmente os idosos. (BRASIL, 2003). Embora o referido





das políticas públicas considere o espaço ao qual se refere (urbano ou rural). Nesse sentido, a PNI em seu art. 3º destaca a importância de que os poderes públicos e a sociedade em geral levem em consideração as diferenças existentes entre os meios urbano e rural, sejam elas econômicas, sociais e/ou regionais, para a melhor aplicação da política pública e da referida lei. (ALCÂNTARA, 2016).

Estima-se que cerca de 75% dos municípios do país sejam rurais. Eles são compostos por ambientes de núcleo urbano, que são as sedes do município, onde circulam a maior parte dos bens e serviços, e espaços agrários, onde se concentra o desenvolvimento das atividades de agricultura, pecuária e outros relacionados (MARTINS *et al.*, 2007).

Ainda, de acordo com o IBGE, em estudo realizado no ano de 2013, considerando o número total de população idosa no Brasil, qual seja, aqueles com 60 anos de idade ou mais, tem-se que 84,3% residem em zonas urbanas, enquanto 15,7% vivem nas zonas rurais. Este fato se deve, principalmente, ao fenômeno da industrialização do país, que gerou processos de migração do campo para as grandes cidades a partir da década de 50. (ALCÂNTARA, 2016).

É possível perceber através das pesquisas realizadas que a maior parte dos estudos referentes aos idosos tem sido desenvolvido nas áreas urbanas, em cidades de médio e grande porte, principalmente, pois concentram-se nestas localidades a maior parte da população idosa. Conseqüentemente, é na região urbana onde se concentra a maior parte dos investimentos. No entanto, os ambientes urbano e rural apresentam grandes diferenças quando analisadas as condições de habitação, renda, o acesso aos serviços de saúde, bem como as próprias questões culturais que permeiam estes cenários, entre outros. (RODRIGUES *et al.*, 2014).

O difícil acesso às localidades rurais, a menor disponibilidade de serviços de saúde, lazer, bens de consumo e a precariedade de políticas públicas reafirmam a necessidade de pesquisas neste meio. Discutir o sentido da velhice rural torna-se importante não somente em função de uma idade demarcada pelo Estado, que define o que é ser velho, mas também em função de verificar em quais condições estão vivendo estes idosos, buscando privilegiar seus modos de vida e suas subjetividades. (ALCÂNTARA, 2016).



Portanto, apesar de haver algumas semelhanças no processo de envelhecimento de ambas as populações, no campo, contudo, são encontradas dificuldades significativas como pobreza, habitações precárias, restrições do acesso aos serviços de transporte, entre outros. Estes fatores quando aliados colaboram para um certo isolamento social dessa população. (TAVARES *et al.*, 2011). Pensar o processo de envelhecimento no meio rural é refletir sobre os modos de vida e sobre as possibilidades de um envelhecimento com qualidade e acesso a bens e serviços.

### **Metodologia da pesquisa**

A pesquisa apresentada configura-se como um estudo descritivo do tipo exploratório. Segundo Weiner (2000), deste tipo de pesquisa são obtidos dados acerca de uma variável para que posteriormente sejam elencadas previsões e explicações a respeito do tema estudado. Aliado a este método, também foram utilizados dados secundários como o IBGE e dados primários obtidos através de 232 questionários aplicados em pessoas com mais de 60 anos em distritos rurais de Santa Cruz do Sul. A área rural do município é dividida em sete distritos. São eles: Alto Paredão; Saraiva; São Martinho; Rio Pardinho; Boa Vista; Monte Alverne e São José da Reserva.

A pesquisa cumpriu com todos requisitos éticos e após a assinatura do TCLE os idosos que concordaram em participar responderam ao questionário de pesquisa. Foram pesquisados 232 idosos de ambos sexos com mais de 60 anos de idade. Os dados primários e secundários analisados até o momento serão utilizados no presente trabalho, a fim de contribuir com a compreensão do que se quer refletir neste artigo. Goulart (1998), explica que a análise de dados secundários normalmente dá conta da formulação de um quadro conceitual, do mapeamento do campo de pesquisa, da visualização do contexto, e de nortear a construção teórica a respeito de um tema.

### **Resultados e discussão**

Apresentaremos a seguir os resultados sistematizados a partir do censo demográfico do IBGE 2010 e dos resultados quantitativos dos 232 idosos pesquisados nos 7 distritos rurais.



Nos sete distritos rurais no ano de 2010 (último Censo da população) verifica-se um percentual de idosos mais elevado em relação ao percentual da mesma população na cidade de Santa Cruz do Sul, no estado do Rio Grande do Sul e no Brasil, conforme observa-se na tabela 1 a seguir:

**Tabela 1 – Percentual de idosos nas unidades territoriais**

Local	Percentual de idosos em relação à população total
Brasil	10,79%
Rio Grande do Sul	13,65%
Santa Cruz do Sul	13,14%
Alto Paredão	13,29%
Boa Vista	19,63%
Monte Alverne	20,55%
Rio Pardinho	20,30%
São José da Reserva	15,00%
São Martinho	16,94%
Saraiva	19,83%

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos dados do IBGE, 2010.

Atualmente, Santa Cruz do Sul conta com um percentual de 13,14% de idosos em relação à população total, ou seja, um índice acima da média do país. Em comparação ao percentual de idosos nos distritos rurais deste município essa parcela da população é ainda mais significativa, chegando a mais de 20% em dois dos distritos pesquisados, como é o caso do distrito de Monte Alverne e Rio Pardinho. Nestes distritos houve uma grande migração de jovens para o espaço urbano e os idosos permanecem nas terras, muitas vezes cultivando da mesma forma como fizeram a vida toda, sem uma real aposentadoria.

É interessante observar o fenômeno do envelhecimento da população rural que, conforme os percentuais encontrados, é mais expressivo do que no município como um todo. Mas mais que isto, nos mostra que neste município as pessoas de mais idade se mantêm em seus locais de origem. Nesse sentido, algumas políticas públicas importantes têm contribuído para tal resultado, como é o caso da aposentadoria rural.

A aposentadoria rural é uma importante política pública que gera resultados socioeconômicos que são positivos não somente para os beneficiários do campo, mas para toda uma estrutura econômica dos pequenos municípios rurais em todo o Brasil. (BITENCOURT; DALTO, 2016).





A legislação brasileira garante ao idoso rural o direito à aposentadoria, com idade estabelecida em 55 anos para mulheres e 60 anos para os homens (GUGEL, 2016). Dentre os pesquisados, 165 são mulheres e apenas 2 delas não são aposentadas. Quanto aos homens, foram entrevistados 67 e apenas 3 deles não são aposentados. Sobre o recebimento do benefício da aposentadoria, segue a tabela:

**Tabela 2 – Aposentadoria**

Distritos	Você é aposentado?		
	Sim	Não	Total
Alto Paredão	23	0	23
Boa Vista	43	0	43
Monte Alverne	54	1	55
São Martinho	19	0	19
Saraiva	24	0	24
São José da Reserva	16	0	16
Rio Pardinho	48	4	52
<b>Total</b>	<b>227</b>	<b>5</b>	<b>232</b>

Fonte: Estudo socioeconômico e demográfico da população idosa no meio rural de Santa Cruz do Sul, RS, 2017.

Da amostra da pesquisa temos que 85,7% dos entrevistados responderam que exerceram durante a vida a profissão de agricultor. Portanto, apenas 14,3% da amostra não se aposentou como agricultor, em razão de ter exercido outra profissão durante sua vida (professor, serviços gerais, indústria, comércio e outros).

A aposentadoria rural se mostra eficiente enquanto política de distribuição de renda, porém este auxílio financeiro (grande maioria até 2 salários) não é o único meio de subsistência dos idosos. Apesar de 97,8% dos pesquisados receberem o benefício, muitos destes buscam nas atividades agrícolas (trabalho ou arrendamento das terras) o complemento de renda necessário para viverem com dignidade.

Tradicionalmente o discurso a respeito do envelhecimento fala do idoso enquanto dependente da família, ou seja, afirma que a família do idoso é sua provedora quanto aos aspectos econômicos e também físicos e psicológicos. Contudo, nos dias atuais esta situação já se modificou, sendo que é cada vez mais comum que os idosos se tornem os principais responsáveis pelo orçamento familiar, uma vez que a ampliação do desemprego e a precarização da mão-de-obra são realidades que permeiam a sociedade. (TAVARES *et al.*, 2011).



Os autores também sugerem que no meio rural esta contribuição do idoso com o orçamento familiar é ainda mais significativa, destacando que neste espaço a aposentadoria do idoso desempenha um importante papel. Em relação à pesquisa nos distritos rurais de Santa Cruz do Sul, os dados apontam que a grande maioria dos idosos recebe entre meio e dois salários mínimos por mês. (IBGE, 2010).

**Tabela 3 – Idosos responsáveis pelos domicílios**

<b>Distrito</b>	<b>Percentual de domicílios pelos quais idosos são os principais responsáveis financeiros</b>
Alto Paredão	30,64%
Boa Vista	41,81%
Monte Alverne	46,08%
Rio Pardinho	44,42%
São José da reserva	40,57%
São Martinho	30,41%
Saraiva	43,23%

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir dos dados do IBGE, 2010.

Considerando a tabela acima é possível verificar que os idosos são responsáveis pela renda familiar em boa parcela dos distritos estudados, chegando a 46% em Monte Alverne e 44,42% em Rio Pardinho. Esta expressiva contribuição nos ganhos e despesas do núcleo familiar no qual estão inseridos permite torna clara a importância do acesso às políticas públicas por parte deste segmento populacional, bem como nos permite inferir que a aposentadoria lhes confere a possibilidade de assumir de modo muito significativo as despesas da casa.

A aposentadoria para os idosos rurais significa segurança e alívio, é o fim da instabilidade na busca pelo sustento, a garantia de que o alimento não faltará. Para estas pessoas se traduz, portanto, em um momento importante de suas vidas. Os idosos costumam atribuir o aposento ao divino, a presença de Deus em suas vidas, que lhes retira a angústia e sofrimento de toda uma vida de incertezas e angústias. Se mostram gratos à Deus pelo recebimento do benefício, por se tratar de algo que muitas vezes jamais imaginavam receber na vida. (BARROS, 2014).

A certeza de que todo mês receberão algum dinheiro representa um alívio na vida dessas pessoas, em razão também dos declínios da saúde na velhice, tendo, portanto, maior amparo para cuidarem de si. A aposentadoria



também representa independência para os idosos, que dessa forma não dependem mais da ajuda dos filhos e familiares na velhice e que, pelo contrário, podem ajudar os membros mais jovens da família. (BARROS, 2014).

Vale destacar que nas regiões Norte e Nordeste o percentual de idosos rurais provedores (chefes de família) que vivem em situação de coresidência com seus filhos ultrapassa os 50%, enquanto em outras regiões este número fica na casa dos 45%. Esta situação exerce influência fundamental nas relações sociais e familiares. Em razão das diferenças regionais, da pobreza econômica e social de determinados locais a relevância da aposentadoria enquanto componente essencial para a renda familiar varia de um lugar para outro. (ALCÂNTARA, 2016).

Ainda que nem sempre a coabitação seja harmoniosa em razão das questões que permeiam as relações familiares, esta situação têm se mostrado importante para os idosos, uma vez que diante de um sistema público precário e por vezes inexistente a solidariedade transgeracional, os laços afetivos e o apoio material são estratégias viáveis na vida dos envolvidos. (ALCÂNTARA, 2016).

Diante do quadro social e econômico do país os filhos têm buscado nos pais o suporte para atravessar as vulnerabilidades (desemprego, separação, criação dos filhos), sendo que na grande maioria das vezes são acolhidos por eles. Em razão disso, as trocas familiares ficam mais evidentes, pois muitas vezes os filhos, estando mais próximos dos pais, acabam por assumir os cuidados funcionais e instrumentais, como nas tarefas domésticas, idas ao supermercado, auxílio na saúde, entre outros. (ALCÂNTARA, 2016).

Em relação à escolaridade, sabemos que o campo é marcado por dificuldades, como o menor acesso à informação e a baixa escolaridade. Dados sobre a escolaridade são importantes para o estudo da velhice, pois desmistificam a ideia de homogeneidade do processo de envelhecimento e permitem compreender como as influências culturais atuam no comportamento dos indivíduos e no desenvolvimento da própria sociedade. (SANTOS; LOPES; NERI, 2007).

Segundo Santos, Lopes e Neri (2007) a questão da baixa escolaridade nos permite pensar uma época em que a educação não era vista como prioridade na família brasileira. Escolas distantes, de difícil acesso, inexistência



de transporte escolar no interior, necessidade de força de trabalho e a pouca instrução dos pais quanto a importância do ensino, incentivavam a desistência da escola e conseqüentemente revela a baixa instrução dos idosos rurais em nossos dias.

Este panorama vem ao encontro dos dados já obtidos por meio da aplicação dos questionários da pesquisa aos idosos dos distritos rurais de Santa Cruz do Sul, conforme a tabela apresentada a seguir:

**Tabela 4 - Escolaridade**

Analfabeto	Até 04 anos de estudo	Entre 05 a 08 anos de estudo	Entre 09 a 11 anos de estudo	12 anos de estudo ou mais	Não sabe
6,5%	62,1%	26,7%	2,2%	1,7%	0,9%

Fonte: Estudo socioeconômico e demográfico da população idosa rural de Santa Cruz do Sul, RS, 2017.

Nesse sentido, temos que a maioria dos idosos da amostra (62,1%) têm apenas até quatro anos de estudo. Conforme Santos, Lopes e Neri (2007), a educação cria oportunidades e a falta dela ocasionalmente estabelece barreiras quanto à melhorias e qualidade de vida. Hoje, os efeitos da baixa escolarização desses sujeitos nos apresenta uma população rural em que a renda gira em torno dos proventos da aposentadoria, em um contexto que dificulta um envelhecimento ativo.

Outro aspecto influenciado pela baixa escolaridade é o acesso à saúde, uma vez que frequentemente os idosos que residem no ambiente rural são menos escolarizados, condição que dificulta a identificação dos serviços de saúde dos quais necessitam, o que os deixa mais propensos aos riscos de adoecer. Portanto, cabe aos profissionais de saúde identificar as condições especiais deste público diante dos serviços de saúde, a fim de promover visitas domiciliares, criando vínculos de confiança com estas pessoas e procurando trabalhar com os idosos rurais a partir de uma terapêutica mais adequada e que seja de mais fácil adesão para essa população especial (RODRIGUES *et al.*, 2014).

Dados extraídos da pesquisa analisada neste trabalho trazem como resultados em relação ao acesso a saúde que 62,8% dos idosos entrevistados utilizam apenas o SUS, sendo que na sua localidade de residência isso



corresponde ao atendimento da Unidade Básica de Saúde, sem acesso as especialidades médicas e aos serviços de saúde mental. É visível a importância de se conhecer mais sobre as condições de vida e de saúde da população idosa que vive no campo. O idoso rural pertence a uma população mais vulnerável as dificuldades intrínsecas ao envelhecimento, dentre elas estão as questões ligadas à saúde mental dos indivíduos (PINTO *et al.*, 2014).

Nesse sentido, faz-se necessário o questionamento acerca de como tem sido tratada a questão da saúde do idoso, em especial no meio rural e como o Estatuto do Idoso está ou não sendo efetivo. No ambiente rural essas dificuldades são maiores em razão da distância dos hospitais, das unidades de saúde e outros serviços essenciais à saúde da pessoa idosa (FERRETI *et al.*, 2017). Com frequência, os idosos que residem no ambiente rural são menos escolarizados, tem maior dificuldade de acesso a informação, o que os deixa mais propensos aos riscos de adoecer.

## **CONCLUSÃO**

Tendo em vista que a população idosa em nosso país vem aumentando e que a velhice no contexto rural apresenta aspectos singulares que necessitam ser contextualizados e que este ainda é um tema com pouca visibilidade, são necessários estudos que investiguem melhor o envelhecimento no meio rural e suas peculiaridades. A partir do melhor conhecimento sobre a população idosa rural, pode-se traçar políticas públicas, planejamentos e estratégias para melhor atender essa população.

O desconhecimento desse espaço acaba por alimentar uma visão antiga e estigmatizada de que o meio rural é demarcado por fragilidades, desconsiderando dessa forma suas potencialidades. Os idosos rurais são menos contemplados por pesquisas, bem como estão à margem do acesso a bens e serviços. Os dados obtidos e analisados até o momento revelam um grande percentual de idosos vivendo na zona rural, ressaltando a importância de que se pesquise e se conheça sobre o assunto.

Apesar de a velhice no meio rural em Santa Cruz do Sul apresentar aspectos comuns com o envelhecimento no meio urbano, como por exemplo, o grande contingente de idosos que são responsáveis financeiros pelos



domicílios onde residem, alguns aspectos se diferenciam, como o menor índice de alfabetização se comparado à população total do município.

A partir do recorte apresentado e dos dados nele elencados podemos dizer que ao falar dos idosos rurais de Santa Cruz do Sul estamos nos referenciando à um conjunto de indivíduos que de forma significativa representam uma parcela da população, os quais se caracterizam por contribuírem consideravelmente na renda de seus núcleos familiares, principalmente por causa do benefício recebido em razão da aposentadoria rural.

Em relação às políticas públicas e a luta pelos direitos das pessoas idosas deve se ter em mente que este é um processo que ainda caminha em busca de melhorias para estas pessoas, uma vez que, apesar da existência de dispositivos legais importantes, tais como a PNI e o Estatuto do Idoso, esta é uma luta que ainda não terminou, pois é necessário que se faça o cumprimento destas leis.

## REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Alexandre de Oliveira. Da Política Nacional do Idoso ao Estatuto do Idoso: a difícil construção de um sistema de garantias de direitos da pessoa idosa. In: ALCÂNTARA, A. O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. (Orgs). *Políticas Nacional do Idoso: velhas e novas questões*. Rio de Janeiro: IPEA, 2016, p. 359-377.

ALCÂNTARA, Adriana. Envelhecer no contexto rural: a vida depois do aposento. In: ALCÂNTARA, A. O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. (Orgs). *Políticas Nacional do Idoso: velhas e novas questões*. Rio de Janeiro: IPEA, 2016, p. 323-342.

ARRETCHE, Marta (Org.). *Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos 50 anos*. São Paulo: UNESP, 2015.

BARROS, Vanessa Aparecida Moreira. *A aposentadoria rural e as mudanças nos modos de vida dos idosos que vivem no campo: em análise os municípios de Piranga e São Miguel do Anta, Minas Gerais*. 2014. 150f. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Viçosa, Viçosa.

BITENCOURT, R. O. M.; DALTO, F. A. S. A internalização da Previdência Social Rural na autonomia e no consumo dos idosos: um estudo de caso. *Revista de Estudos Sociais*, [S.l.], v. 18, n. 37, p. 42-57, fev. 2016. doi: <http://dx.doi.org/10.19093/res.v18i37.3161>. Acesso em: 09 out. 2017.



BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasil, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Estatuto do Idoso. Brasília, DF: Senado Federal, 2003.

CAMARANO, Ana Amélia. Introdução. In: ALCÂNTARA, A.O; CAMARANO, A.A; GIACOMIN, K.C. (Orgs). *Políticas Nacional do Idoso: velhas e novas questões*. Rio de Janeiro: IPEA, 2016, p. 15-47.

CAMARANO, A. A.; KANSO, S.; FERNANDES, D. Brasil envelhecer antes e pós-PNI. In: ALCÂNTARA, A. O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. (Orgs). *Políticas Nacional do Idoso: velhas e novas questões*. Rio de Janeiro: IPEA, 2016, p. 63-103.

FECHINE, B. R. A.; TROMPIERI, N.; O processo de envelhecimento: as principais alterações que acontecem com o idoso com o passar dos anos. *Inter Science Place*, Ceará, v. 1, n. 07, p. 106-132, Jan/Mar 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.6020/1679-9844/2007>>. Acesso em: 05 jul. 2017.

FERRETTI, F. *et al.* Aspectos que influenciam no acesso do idoso com Alzheimer aos serviços de saúde nos meios rural e urbano: olhar do cuidador. *Sau. & Transf. Soc.*, Florianópolis, v. 8, n. 1, p.18-28, 2017. Disponível em: <<http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/saudeettransformacao/article/viewFile/4242/4960>>. Acesso em: 28 ag. 2017.

GOULART, Íris. Estudos exploratórios em Psicologia organizacional e do Trabalho. In: GOULART, I. B.; SAMPAIO, J. R. (orgs.). *Psicologia do trabalho e gestão de recursos humanos: estudos contemporâneos*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

GUGEL, Maria Aparecida. O Direito ao trabalho, a preparação e a conquista da aposentadoria. In: ALCÂNTARA, A. O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. (Orgs). *Políticas Nacional do Idoso: velhas e novas questões*. Rio de Janeiro: IPEA, 2016, p. 225-241.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Nível territorial* – Distrito, 2010. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/Acervo?nivel=10&unidade=431680807#/S/Q>>. Acesso em: 07 jul. 2017.

MARTINS, C. R. *et al.* Avaliação da qualidade de vida subjetiva dos idosos: uma comparação entre os residentes em cidades rurais e urbanas. *Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento*, Porto Alegre, v. 11, p. 135-154, 2007. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/RevEnvelhecer/article/view/4817>>. Acesso em: 28 ag. 2017.

MORAES, J. C. O. *et al.* O Idoso e seus Direitos em Saúde: Uma Compreensão Sobre o Tema na Realidade Atual. *Revista Brasileira de Ciências da Saúde*, João Pessoa, v. 18, n. 3, p. 255-260, 2014. Disponível em:



<http://periodicos.ufpb.br/index.php/rbcs/article/view/16938>. Acesso em: 28 ag. 2017.

PINTO, L. L. T. *et al.* Nível de atividade física habitual e transtornos mentais comuns entre idosos residentes em áreas rurais. *Revista Brasileira Geriatria Gerontologia*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 4, p. 819-828, 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S180998232014000400819&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S180998232014000400819&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 28 ag. 2017.

RODRIGUES, L. R. *et al.* Perfil sociodemográfico, econômico e de saúde de idosos rurais segundo o indicativo de depressão. *Rev. Eletr. Enf.* [Internet]. Goiânia, v. 16, n. 2, p. 278-285, 2014. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/fen/article/view/20782/16963>>. Acesso em: 28 ago. 2017.

SANTOS, G. A.; LOPES, A.; NERI, A. L. Escolaridade, raça e etnia: elementos de exclusão social de idosos. In: NERI, Anita Liberalesso (Org). *Idosos no Brasil Vivências, Desafios e Expectativas na Terceira Idade*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo SESC, 2007, p. 65-90.

TAVARES, V. O. *et. al.* Interfaces entre a renda dos idosos aposentados rurais e o contexto familiar. *Textos & Contextos*. Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 94-108, 2011. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/8725>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

WEINER, Ricardo. A pesquisa quantitativa em psicologia: delineamentos possíveis e a questão da amostragem. In: SCARPARO, Helena (Org.). *Psicologia e pesquisa: perspectivas metodológicas*. Porto Alegre: Sulina, 2000, p. 17-34.